CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 78/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que "Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

À Medida foram oferecidas 34 (trinta e quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2026 (CMMPV nº 1.334, de 2026), que conclui pelo PLV nº 4, de 2026.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: "https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/172373".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

[all/mpv26-1334 (Plv nº 4, de 2026)
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.
do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 19/05/2026
Documento original eletronico.
erificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7789479857
https://infoleg.stat.gov.br/legis-senado.gov.br/autenticadoc-legis/7789479857
331 8961-67111650e5dc
CD269866945200